

**PORTARIA Nº 555, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 472, de 07 de junho de 2018, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 17.451/21;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revoga**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 472, de 07 de junho de 2018, no que se refere à cessão da servidora **ROSANGELA MIGUEL DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.582.647-4, matrícula 14663, lotada no cargo de **FISCAL MUNICIPAL D, REF. PMS29**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 4º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**